Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PORTARIA N° 9458.09, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia diretores de escolas municipais que identifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em acordo com o Art. 22, da Lei Municipal n° 1809.06, de 21 de julho de 2011, alterado pela Lei Municipal n°,2631.09 de 22 de abril de 2022, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e conforme inciso V, item 5.9 do Edital 1851.09 de 08 de setembro de 2023, NOMEIA a contar de 07 de dezembro de 2023, os professores Municipais abaixo mencionados como Diretores de Escola, percebendo a gratificação correspondente, conforme Art. 36, Lei Municipal n°,2631.09 de 22 de abril de 2022.

- **FABIELI GIRARDI- EMEF FEDÊNCIO BATTISTI**
- **CÃNDIDA BARBIERI MORARI - EMEF OURO PRETO**
- **REJANE ALCARÁ DA CRUZ CASSANELLI - EMEF LUIS GONZAGA**
- **VALDIR QUEVEDO - SALDANHA DA GAMA**
- **FABIOLA BRUNETTO - EMEF SÃO VALENTIM**
- **MARCELE KOEMPFER ZENATTI- EMEI GENTE MIÚDA**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 12 de dezembro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento